



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

DECLARAÇÃO UNIFICADA

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.661.074/0001-04, com sede na Av. Universitária, n.º 1105, Bairro Universitário, em Criciúma (SC), CEP 88.806-000, neste ato representado por sua Supervisora do Setor de Concursos, LORETE TASCA MARCOS, **DECLARA:**

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
2. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
3. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas.
4. que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
6. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”;
7. que se compromete a cumprir integralmente todas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis sobre privacidade e proteção de dados pessoais;
8. que as provas serão elaboradas por profissionais comprovadamente habilitados para as quais deverão ser consideradas as especificidades do cargo, tais como: nível de escolaridade, conteúdo programático e atribuições e habilidades do cargo;
9. que contará com equipe técnica/banca composta por profissionais habilitados para cada cargo do edital, sendo esta equipe informada à municipalidade em caso de denúncia referente a qualquer etapa do procedimento, mediante abertura de procedimento investigatório administrativo; e
10. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal;

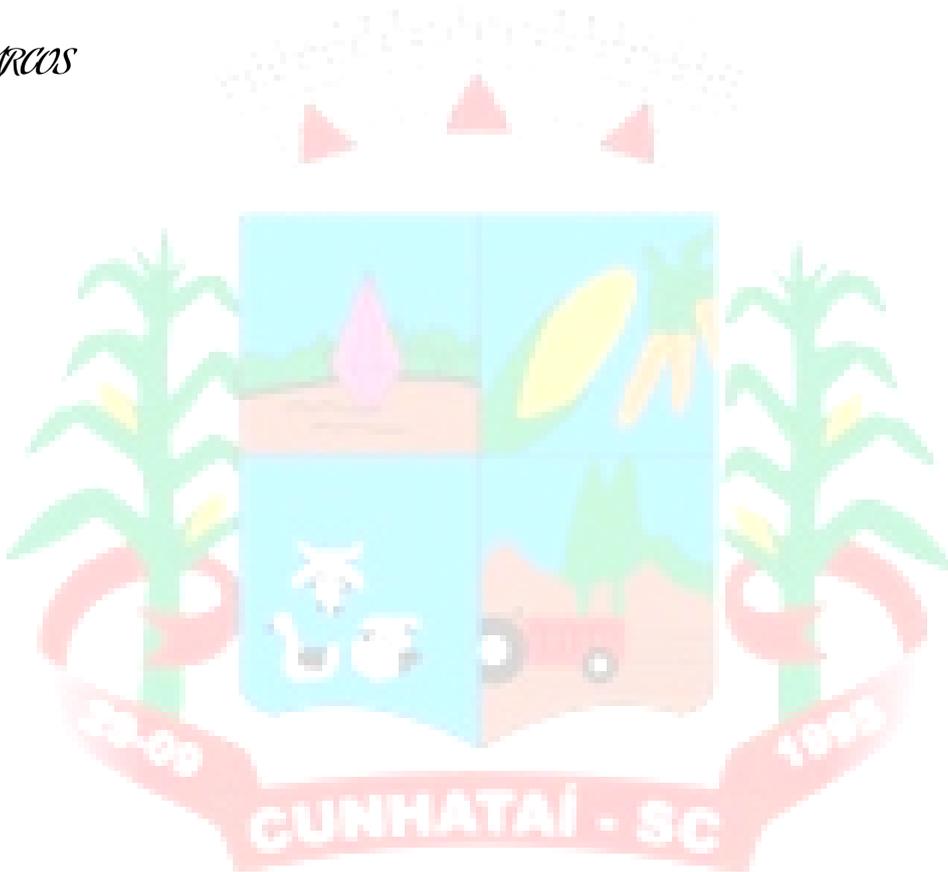


Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

Criciúma (SC), 13 de novembro de 2024.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
CNPJ nº 83.661.074/0001-04

Assinatura digital
13/11/2024 17:41 UTC -03:00
LORETE TASCA MARCOS
Assinado digitalmente por
LORETE TASCA MARCOS



ENVELOPE

Descrição do Envelope - DECLARAÇÃO UNIFICADA (1)

ID do Envelope : 664696



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

ARQUIVO

DECLARAÇÃO UNIFICADA (1).pdf

2 págs. PDF

 Código de Verificação: 469c3551-477e-4a7a-b3a2-811940a383ae
Hash: 11c7c516c70870cf2fd46a535b2344972b9ae900c5db2a9fa16cf8492fc25711

ASSINADO POR

LORETE TASCA MARCOS

Data e horário: 13/11/2024 às 17:41 • Fuso Horário: UTC -03:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Digital

CPF: 816.893.069-04

Hash: B07D7D9D52F1584483BF3E7A133761598DE20FDA0